

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/CONGFEHIS-MS E 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022, NO AUDITÓRIO DO IMASUL. (REUNIÃO CONJUNTA)

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022, realizou-se 68ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CONGFEHIS e 135ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades de MS em Campo Grande/MS, no Auditório do IMASUL. Participaram os seguintes Membros: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS (CEC/CONGFEHIS); **Inês Pereira Esteves** - Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS; **Maria Helena Melo Santos** e **Délia Cristina Ibarrola dos Santos** – Empresa de Saneamento de MS/SANESUL; **Regina Célia Rodrigues Magro** e **Alceu Conterato Júnior** – Defensoria Pública de MS; **Thiago Barros de Matos** e **Cristiano Gonçalves Tonini** – Caixa Econômica Federal/CEF; **Mário Basso Dias Filho** e **Oscar Raul Dias Haack** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA-MS; **Maria Teresa R. Soto Palermo** e **Madson Ramão** - Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Aquino Pereira de Oliveira** – Prefeitura Municipal de Figueirão/MS; **Danilo Kayatt Lacoski** – Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ; **Valdo Pereira de Souza, Orly Colombo Lopes, Edson Ageo Maidana, Elza Alves de Matos, Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS (CEC/CONGFEHIS); **Edymar Fernandes Cintra, Elza Aparecida Glenzel, Sânia da Silva Gomes** e **Almerinda Duarte Gomes** - Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM (CEC/CONGFEHIS); **Kelly de Paula Oliveira** – Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de MS/SINDUSCON/MS (CEC/CONGFEHIS); **Ahmad Hassan Gebara** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS (CEC/CONGFEHIS); **Jonei Prata Abreu** – Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA; **Dirceu de Oliveira Peters** – Instituto dos Arquitetos do Brasil/IAB-MS; **Jorge de Oliveira Pinto** – Universidade Federal de MS – UFMS; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS **Tânia Maria de Souza Marques** e **César Magalhães de Souza** - Secretaria Executiva do CEC/CONGFEHIS. A 68ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS e 135ª Reunião Ordinária do CEC/MS teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata da 67ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS e 134ª Reunião Ordinária do CEC; Assinatura do Termo de Posse dos Membros do CEC/MS, gestão 2022/2024; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de junho e julho /2022; Solicitação da reconstrução de uma unidade habitacional no Município de Amambaí; Apresentação das Funcionais Programáticas que estão no PLANHAB; Exposição do Projeto Parcerias, proposto pelo Governo Federal; Definição de Pauta para próxima Reunião do CEC e CONGFEHIS; Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a **Abertura da Reunião** e passou para os **Informes**. O primeiro informe foi sobre a visita do Senhor Alfredo Eduardo dos Santos, Secretário Nacional de Habitação, que esteve na ASSOMASUL fazendo uma apresentação de Programas de Habitação, tais como Pró-Moradia, Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional. Afirmou que a palestra foi bastante proveitosa e esclarecedora. A **Senhora Maria do Carmo** considerou que para fomentar o Programa de Regularização fundiária e melhoria habitacional, seria positivo trabalhar, ainda este ano, para Emenda Parlamentar do próximo ano, pois quando falamos em habitação, não conseguimos emendas através de deputados para a construção de habitação, dado o alto custo unitário e com isso, acaba por contemplar poucas famílias com alto investimento. Que como a construção de casas é bastante onerosa, os deputados preferem fazer emendas que atendam o maior número de pessoas. A **Senhora Maria do**

Carmo informou que para o Programa de Regularização Fundiária e Melhoria habitacional, a média por família é em torno de R\$4.500,00 a R\$5.000,00 (Melhoria e Regularização). Considerou ser um número bem satisfatório e que devemos já pensar em 2023. Informou ainda que Campo Grande está sediando um Seminário de Corregedores do Tribunal de Justiça de todo Brasil, juntamente com o Fórum Fundiário Nacional. É um Fórum somente para Desembargadores, mas a AGEHAB-MS solicitou duas vagas e foi atendida. Será muito importante a participação, pois ainda existem dúvidas referentes a Cartórios, pois alguns ainda resistem em executar os serviços. Relatou que no Município de Bataguassú existem 250 regularizações que o Cartório não quer acatar. Já foi apresentada queixa no Tribunal e em reunião com Desembargador, ele foi bem receptivo, e com as discussões de amanhã, esperamos avançar com nossas regularizações. Que nesse Fórum foi dito pela Desembargadora (Presidente do Colégio de Desembargadores) que além de gerar cidadania, a questão da titularidade reduz a desigualdade social. Afirmou que ainda temos muito a buscar nessa questão de Regularização Fundiária, executar um trabalho com Deputados para que no próximo anos possamos ter programas para Regularização e Melhoria Habitacional. Prosseguindo, a **Senhora Maria do Carmo** passou para a **Aprovação da Ata da 67ª Reunião Ordinária**. Comunicou que como de costume a Ata foi encaminhada por e-mail e não houve consideração negativa. Os Conselheiros que participaram da Reunião **APROVARAM** a referida Ata. Dando continuidade, a **Senhora Maria do Carmo** fez a **Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de junho e julho /2022:**

MESES	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0		ARRECADAÇÃO FEHIS/MORAR LEGAL - 1126-8		TOTAL (FEHIS + Morar Legal)
	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rend/Saldo Conta	VALOR
JANEIRO/2022	R\$ 208.356,21	R\$ 13.013,96	R\$ 758.257,94	R\$ 91.739,61	R\$ 1.071.367,72
FEVEREIRO/2022	R\$ 209.971,49	R\$ 11.597,75	R\$ 788.826,68	R\$ 102.782,53	R\$ 1.113.178,45
MARÇO/2022	R\$ 241.982,06	R\$ 8.447,06	R\$ 780.517,20	R\$ 134.826,28	R\$ 1.165.772,60
ABRIL/2022	R\$ 345.459,53	R\$ 7.965,71	R\$ 780.847,77	R\$ 128.751,35	R\$ 1.263.024,36
MAIO/2022	R\$ 247.864,52	R\$ 10.257,12	R\$ 969.109,55	R\$ 163.360,05	R\$ 1.390.531,24
JUNHO/2022	R\$ 229.021,60	R\$ 11.715,71	R\$ 865.429,25	R\$ 147.628,04	R\$ 1.253.794,60
JULHO/2022	R\$ 300.360,84	R\$ 6.534,23	R\$ 819.593,97	R\$ 136.556,75	R\$ 1.263.045,75
TOTAL:	R\$ 1.783.016,25	R\$ 69.531,54	R\$ 5.762.582,36	R\$ 905.644,61	R\$ 8.520.714,72

MESES	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS	
	VALOR	Rendimento/Saldo Conta
JANEIRO/2022	R\$ 13.155,61	R\$ 369,46
FEVEREIRO/2022	R\$ 13.464,14	R\$ 326,49
MARÇO/2022	R\$ 15.525,35	R\$ 392,78
ABRIL/2022	R\$ 13.685,58	R\$ 296,25
MAIO/2022	R\$ 16.183,20	R\$ 310,40
JUNHO/2022	R\$ 15.046,49	R\$ 268,60
JULHO/2022	R\$ 15.373,88	R\$ 256,24
TOTAL:	R\$ 102.434,25	R\$ 2.220,22

A **Senhora Maria do Carmo** explicou que conforme demonstrativo acima, este ano estamos com o valor acumulado de **R\$ 8.520.714,72** e que dezembro poderemos fechar com **R\$ 12.000.000,00**. Considerou ser uma excelente arrecadação, pois são recursos para mais habitações. Expôs que o Programa Morar Legal encerra-se em dezembro/2022, mas estamos com o propósito de encaminhar novamente para a Assembleia, o pedido para aprovação de mais um ano do programa, permitindo mais uma vez de negociação, porque durante a pandemia muitas famílias tiveram dificuldades para pagamento e o objetivo da AGEHAB-MS nunca foi retomada de imóveis. Que a nova proposta será que as parcelas de renegociação seja o mínimo de R\$60,00, ampliando também o tempo para pagamento. Que esse Programa foi fundamental para a arrecadação das AGEHAB-MS, pois 80% da arrecadação vem do Programa Morar Legal. Os Conselheiros presentes **APROVARAM A PROPOSTA** para a solicitação de mais um ano do Programa MORAR LEGAL. Em sequência a **Senhora Maria do Carmo** passa para próxima

pauta, **Solicitação para aplicação de recursos nos município de Amambaí, PORTO Murtinho e Ribas do Rio Pardo:**

68ª Reunião Ordinária 18/08/2022 - CONGFEHIS		
Solicitação de Aprovação de Propostas – Quadro 01		
DATA DA REUNIÃO	PROPOSTA	VALOR A APROVAR
68ª Reunião Ordinária 18/08/2022 CONGFEHIS	Reconstrução de 01 (uma) Unidade Habitacional em nome de Luiza Ayala, situada no Conjunto Habitacional Vila Mangay, Quadra: 04, Lote: 07, no município de Amambaí/MS, destruída por incêndio. Mat. Nº CRI 16.662 - Contrato Habitacional Nº 79600005 - Processo Administrativo Nº 57/006.415/2022	95.000,00
68ª Reunião Ordinária 18/08/2022 CONGFEHIS	Aprovação de 24 (vinte e quatro) Kits Estrutura Metálica para o município de Porto Murtinho/MS	160.080,00
68ª Reunião Ordinária 18/08/2022 CONGFEHIS	Aprovação de 29 (vinte e nove) Kits Estrutura Metálica para o município de Ribas do Rio Pardo/MS	191.487,00

68ª Reunião Ordinária -18/08/2022 - CONGFEHIS			
Cancelamento de Propostas – Quadro 02			
DATA DA REUNIÃO	PROPOSTA	VALOR A CANCELAR OU REDUZIR	MOTIVO
56ª RO jun/2019	Cancelar a aprovação de 02 (duas) unidades habitacionais de moradia precária do município de Novo Horizonte do Sul/MS	58.000,00	Município não apresentou documentação
58ª RO 16/10/2019	Reduzir a aprovação do número de unidades habitacionais aprovadas para o FGTS do município de Dois Irmãos do Buriti/MS	195.772,08	Não houve demanda para FGTS
65ª Reunião Ordinária de 06/12/2021	Reduzir o valor aprovado na 65ª Reunião Ordinária de 485.000,00 para 226.157,00 referente a Kit Estrutura metálica - Lote Urbanizado - 50 UH, no município de Jateí/MS	258.843,00	Kit Estrutura foi adquirido pela fonte do Tesouro do Estado
2ª Reunião Extraordinária de 31/08/2021	Cancelar a aprovação do recurso para a Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Conjunto Habitacional Teruel II - Quadra: 12, Lote:07, no município de Campo Grande/MS	90.000,00	Executado com Recurso da fonte do Tesouro do Estado

Conforme **demonstrativo quadro 01**, a **Senhora Maria do Carmo** solicitou aprovação para a reconstrução de uma unidade habitacional no **Município de Amambaí**, que foi destruída por incêndio e aquisição de Kits Estruturas Metálicas para os **Municípios de Porto Murtinho e Ribas do Rio Pardo**. Explicou que temos recursos pois, foi realizado levantamento para verificação das obras realizadas e não realizadas com recursos do FEHIS, constatou-se que temos saldo que permite a realização do que está sendo proposto, uma vez que há recursos não utilizados. De acordo com o **demonstrativo quadro 02**, explicou que no **Município de Novo Horizonte do Sul**, foi aprovada a construção de duas unidades habitacionais, em junho de 2019 (56ª Reunião Ordinária). Entretanto, o processo não foi concluído por falta da apresentação de documentos e, o Prefeito Municipal comunicou que o problema foi resolvido de outra forma. **Que no Município de Dois Irmãos do Buriti**, a meta era a contratação de 40 unidades habitacionais. Foram contratadas 20 unidades e não foi possível completar a demanda das outras 20 unidades. A Prefeitura Municipal utilizou os terrenos para a construção de 30 unidades para baixa renda, atendendo famílias que tem renda de um salário mínimo, pois, o estado já havia concluído toda infraestrutura. Portanto, o recurso aprovado em 16/10/2019 (58ª Reunião Ordinária), foi utilizado somente a metade. Já no **Município de Jateí**, onde aprovamos 50 unidades para Lotes urbanizados (**65ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2021**), os kits foram adquiridos com a fonte 100, recursos do Tesouro. Concluindo, na Reunião Extraordinária realizada em 31/08/21, foi aprovada a reconstrução de uma unidade no Conjunto Habitacional Teruel II. A casa foi construída em cima de um formigueiro, na época do PSH. Que a casa estava toda trincada há mais de 4 anos, e a família corria risco. Todavia o recurso também foi concedido pelo Tesouro do Estado. Diante do exposto, o valor não utilizado é de **R\$ 602.615,08**.

Após a explanação dos valores que não foram utilizados e a solicitação para aplicar os referidos recursos conforme **elencados nos demonstrativos 01 e 02**, a **Senhora Maria do Carmo** perguntou aos Membros do Conselho se havia dúvidas ou perguntas. Não houve nenhum questionamento e os presentes cientes dos valores que não foram utilizados, **APROVARAM a aplicação de recursos para as referidas propostas do quadro 01**. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** passou para próxima pauta, **Exposição do Projeto Parcerias, proposto pelo Governo Federal**, passando a palavra para **Senhora Maria Tereza S. Palermo** que cumprimentou a todos e iniciou sua explanação informando que o Governo Federal instituiu o Programa “Iniciativa Parcerias”, encaminhou ao Senhor Governador. Que esse programa é um financiamento em subsídio, com recursos do FGTS. Informou que nosso estado já executa essa parceria, como por exemplo Carta de Crédito Associativo, Carta de Crédito de Individual, Carta de Crédito de apoio a produção, que fazemos com as cidades do interior, são programas instituídos pelo Conselho Curador com Recursos do FGTS. São recursos destinados para esses programas. Que nosso estado está utilizando desses programas mais fortemente nesses últimos oito anos, quando reduziu o repasse de recursos do Governo Federal, recurso do orçamento da União. O estado proporciona um subsídio para complementar o que o cidadão necessita para contrair o financiamento, ele já tem o subsídio do FGTS e também recebe o subsídio do Estado. Que as Prefeituras entram com o terreno e estamos construindo nos municípios com população menor que 20 mil habitantes, PAI em municípios de 20 a 50 mil habitantes e até em Campo Grande estamos utilizando esse projeto. Explicou que posteriormente, colocamos em prática o apoio para Crédito de Apoio a Produção, que foi do FGTS 1,5 para pessoas com renda um pouco mais elevada. É um recurso destinado ao setor privado, onde as empresas privadas entram com a proposta na Caixa Econômica Federal. Com esse Programa, conseguimos construir diversas unidades habitacionais. Esse programa se inviabilizou porque diminuiu muito do recurso do FGTS para o cidadão. Que a AGEHAB-MS está tentando retomar essa parceria, porém encontrando uma série de entraves. Que está apresentando esse projeto para o Conselho, no sentido de alterar alguns pontos e viabilizar nossa participação nesse programa. Expôs que as exigências do Governo para o enquadramento no projeto são: **1) Aportar contrapartida de, no mínimo, 20% do valor das Unidades Habitacionais, podendo ser doação de terreno em área urbana, execução de infraestrutura incidente e/ou aporte financeiro; 2) selecionar construtora. Para essa ação, os requisitos necessários serão previstos no edital de licitação pública; 3) indicar as famílias beneficiárias seguindo os critérios de seleção para contratar o financiamento. Exemplificou que no Programa Associativo, já temos uma conduta de seleção dos inscritos, que classifica e encaminha para a CEF. Caso a pessoa não se enquadre nos critérios do financiamento, vai sendo substituída. O inscrito necessita atender os nossos requisitos, que estão estabelecidos em regulamento e posteriormente atender os critérios exigidos para financiamento, pois, é um subsídio e um financiamento. Explicou ainda que no site da CEF pode-se fazer uma simulação de financiamento, conforme abaixo.**

Simulação APTO Campo Grande valor da unidade com terreno descontado

Renda bruta familiar	R\$ 3.600,00
Valor do imóvel	R\$ 180.000,00 (apto R\$150.000,00 + R\$30.000,00 terreno)
Prazo máximo	360 meses
Cota máxima financiamento	80%
Valor da entrada	R\$ 47.051,58 – 30.000,00 (desconto terreno) = 17.051,58 - 15.000,00(MS) = 2.051,58
Subsídio Casa Verde e Amarela	R\$ 2.543,00
Valor do financiamento	R\$ 130.405,42
Juros Efetivos	6.17% a.a.
1ª Prestação	R\$ 1.080,00

A Senhora Maria Tereza explicou que o estado de MS deseja subsidiar R\$15.000,00 por unidade, facilitando a entrada para o selecionado, pois pagaria de entrada somente o valor de R\$ 2.051,00.

Noticiou que o Estado do Paraná, já está subsidiando esse valor. Informou que quando se faz a simulação no site, ao preencher o campo da renda familiar, já é fornecido o valor do subsídio. Abordou ainda outra simulação com renda familiar maior:

Renda bruta familiar	R\$ 4.000,00
Valor do imóvel	R\$ 180.000,00 (apto 150.000,00 + 30.000,00 terreno)
Prazo máximo	360 meses
Cota máxima financiamento	80%
Valor da entrada:	
R\$ 45.847,42 – 30.000,00 (desconto terreno) = 15.847,42 - 15.000,00(MS) = 847,42	
Subsídio Casa Verde e Amarela	R\$ 2.543,00
Valor do financiamento	R\$ 130.405,42
Juros Efetivos	6.17% a.a.
1ª Prestação	R\$ 1.188,48

Argumentou que uma pequena diferença no valor da renda familiar, já favorece no valor da entrada. Abordou que nesse projeto do governo, a AGEHAB-MS encontrou alguns gargalos para poder participar:

- 1) Seleção da empresa – licitação/legalidade do chamamento:** discorreu que estamos encaminhando consulta para nosso Setor Jurídico para saber se podemos fazer ou não o chamamento, pois a licitação clássica é aquela que primeiro se licita o projeto e depois a execução e neste caso não poderá ser assim, a licitação tem que ser para projeto e execução juntos. Comentou sobre a dificuldade para licitar projeto e execução para uma empresa e não temos esse instrumento instituído e regulamentado.
- 2) Exigência da Caixa Econômica Federal para contratar Agente Operador para o aporte do subsídio do Estado –** A Instituição Financeira CEF, está solicitando que a AGEHAB-MS contrate o Agente Operador do FGTS. Que a AGEHAB-MS passe o recurso para o Agente Operador, e esse Agente repasse a CEF para posteriormente prestar contas para a AGEHAB-MS. Esse trâmite é diferente do que já foi feito no passado, onde o recurso era passado diretamente para a CEF que distribuía e prestava contas. Ressaltou que nesse item tem problemas de legalidade, porque se for por contrato, o Agente Operador tem que prestar contas para AGEHAB-MS, fato que não está sendo bem aceito, e se for por convênio, também será necessária a mudança da nossa regulamentação, pois Convênio não se paga parceria e, para eles teremos que pagar esse procedimento.
- 3) Valor que o Agente Operador está cobrando para administrar o aporte:** O valor estimado para pagamento é de **R\$190.000,00 ao mês**. Se a AGEHAB-MS aportar 30 milhões, esse valor está previsto em torno de 15% do valor que nós aplicamos. Esse fato é limitador, difícil de ser aceito.
- 4) Limite de enquadramento da renda de até R\$ 4.000,00:** O Projeto prevê que se aplicaria para famílias com renda até R\$ 4.000,00. Esse limite não consegue público para fechar o empreendimento. Será necessário ter flexibilidade para atender o público com renda um pouco mais acima desse valor, para viabilizar o referido empreendimento.
- 5) Limite do valor do imóvel nas cidades de menor porte não permite aproveitar o valor do terreno:** Explicou que para cada número de habitantes, é necessário ter o Valor máximo do terreno. Se somar o valor do terreno para fornecer o desconto, ultrapassa o valor permitido, conseqüentemente, não é possível utilizar o terreno.

A Senhora Maria Tereza narrou ainda a Experiência anterior do Estado de MS. Que já fizemos um procedimento sem seleção de empresas, sem licitação, porque a empresa dá entrada na CEF, após aprovação a AGEHAB-MS fornecia um aporte de subsídio ao beneficiado através do Agente Financeiro nos empreendimentos de mercado com recursos do FGTS, porque o terreno era privado, tudo era particular. Mas como era um subsídio grande, se aplicava em famílias de menores rendas. Quanto ao enquadramento de famílias até 05 salários mínimos, será necessário revisar a lei, e este ano, não será possível, e aportar o subsídio diretamente ao beneficiário. Só assim ficaremos imunes às dificuldades elencadas anteriormente. Finalizando **a Senhora Maria Tereza** demonstrou uma simulação para o Município de Ponta Porã que está próximo dos 100 mil habitantes:

Simulação CASA PONTA PORÃ valor da unidade com terreno descontado posteriormente limite permitido 155.000,00

Renda bruta familiar	R\$ 3.000,00
Valor do imóvel	R\$ 144.000,00 (120.000,00 casa + 24.000,00 terreno)
Prazo máximo	360 meses
Cota máxima financiamento 80%	
Valor da entrada	R\$ 24.579,63,00 – R\$24.000,00(desconto terreno) = 579,63
Subsídio Casa Verde e Amarela	R\$ 5.135,00
Valor do financiamento	R\$ 114.285,37
Juros Efetivos	5,64% a.a.
1ª Prestação	R\$ 890,40
4ª Prestação	R\$ 885,82

Resumiu dizendo que esse Programa para municípios de 50 a 100 mil habitantes, uma família com renda bruta de R\$ 3.000,00 não dá nada de entrada. Que não é um programa ruim. A **Senhora Maria do Carmo** comentou que estão trabalhando nesse programa há uns 4 anos e foi aprovado no ano passado. Que verificou que não é um programa ruim, mas é para ser aplicado em municípios de porte maior. Nos municípios menores o custo da construção está elevado pois os materiais subiram muito. Exemplificou que uma casa custa em torno de R\$115.000,00 sem custo de terreno e pavimentação. Se tem cidades que o limite é R\$ 135.000,00 sobra R\$20.000,00 para o terreno e esse valor não ajuda. Quando o Secretário Nacional de Habitação esteve aqui, abordamos que brigamos muito por esse programa, mas que precisava aumentar o limite de enquadramento para os pequenos municípios, que inclusive imagina ser uma demanda do setor privado. Também mencionamos a questão da CEF, e o mesmo foi receptivo com as questões e se comprometeu a tentar equacionar as questões levantadas por nós. A **Senhora Maria do Carmo** comentou ainda que no seu entendimento, acredita que o Ministério vai dar uma atenção especial, pois se lançaram o programa, é porque querem que dê certo! A **Conselheira Edymar** ponderou que as famílias têm capacidade para pagar a prestação de R\$ 600,00 a R\$880,00, porém, não conseguem fazer uma poupança de dez mil para dar entrada. Que é essa nossa realidade sócio econômica! Que quando se vê a desigualdade social e se expõe a realidade do Estado do Paraná, se vê que o Governo Federal não tem uma diretriz para verificar as questões regionais, não tem uma política com metas e propostas que considere as diferenças regionais. Falou ainda que observa com muita tristeza o valor do subsídio federal. Que as famílias com essa faixa de renda proposta, está totalmente comprometida economicamente. Relatou que está havendo um movimento entre trabalhadores, Movimentos Sociais e Populares, Academias, Pensadores da Política Urbana como política habitacional subsidiada, para solicitar a mudança dessa política. Que o nosso Conselho precisa discutir mais essa questão. Que o déficit habitacional existe e que temos seis milhões de moradias fechadas, subutilizadas, com entraves jurídicos. Que nos grandes centros há multiplicação de favelas, pessoas morando embaixo de pontes. Que necessitamos de políticas mais próximas do povo. Que minimizar o déficit habitacional não é só produção de casa, é também a Regularização Fundiária, é melhoria habitacional, é o aluguel social. São inúmeras ações a serem executadas para melhorar a situação habitacional. A **Senhora Maria do Carmo** respondeu que a intenção de trazer esse assunto aos dois Conselhos (CEC e CONGFEHIS), foi para mostrar os pontos críticos do Programa. Que entende que o Governo Federal demonstrou não querer parcerias somente com empresas. Que outro ponto a considerar é a questão de ter 100% da demanda. Demonstrar que o Governo lançou um programa que não é viável. A **Senhora Maria Tereza** comentou que essas regras estão afetando o nosso associativo. Que esse valor de enquadramento está nos trazendo dificuldades, A questão de repasse de recursos, a AGEHAB-MS tem convênio com a CEF, um TAC, onde repassamos o subsídio, porém, a CEF não tem mais interesse nesse tipo de Convênio. A **Senhora Maria do Carmo** informou que esse Convênio vencerá no final do ano e tem receio de fazer o aditivo. Reforçou que trouxe em discussão para pontuar algumas questões e que o assunto não se encerrará nesta reunião, e como Conselho, devemos oficiar o Ministério. A **Senhora Maria Tereza** versou

que realmente devemos encaminhar um expediente, uma reivindicação ao Ministério para poder manter o que é bom e independente das ações do Governo, ele não abordou os problemas que estamos enfrentando, como por exemplo, a forma de repasse, a forma de parceria, a forma que operacionaliza. O que o governo poderia fazer, oficialmente no Programa, é que iremos executar o Programa através do contrato de repasse com agente operador, sem nenhum custo e providenciar a mudança do enquadramento desses limites. A **Conselheira Edymar** fez uma proposta de reunir a Câmara Temática de Habitação com técnicos especialistas no assunto para discutir o tema e levantar propostas. A **Senhora Maria do Carmo** acatou a proposta e sugeriu uma reunião com os técnicos do Ministério das Cidades, porque temos o nosso Programa que deve continuar, que podemos fazer parceria com o setor privado. Que tivemos experiência com a MRV, RG Engenharia, e ajudamos as pessoas a adquirirem seu imóvel. Que na Reunião com a Câmara Temática de Habitação, devemos abordar esse Programa e o programa de mercado. Que sobre o Associativo temos que debater sobre a regra de ter 100% de demanda. Exemplificou uma situação no município de Aquidauana, onde foi realizado um excelente trabalho em tempo recorde, uma pessoa desistiu, e não foi possível contratar a operação. Que é necessário flexibilidade nessas regras e o Ministério não está enxergando. Encerrando o assunto ficou pactuado que será agendada a reunião da Câmara Temática de Habitação, pontuar algumas situações e trazer para o Conselho. Em continuidade, passou para a pauta **Apresentação das Funcionais Programáticas que estão no PLANHAB**: A **Senhora Maria Tereza** explicou que essa pauta é apenas para conhecimento, para ciência do que está por vir nos próximos anos. Discorreu que o Plano Nacional de Habitação vigorou de 2009 a 2022 e agora está sendo feito outro, com um cenário de 2023 a 2040. Explicou que as Linhas Programáticas e de atendimento consistem na definição de estratégias para enfrentar os principais problemas habitacionais do país e visam atender às diferentes necessidades de produção, adequação de moradias e regularização de territórios urbanos e rurais. **Que as linhas programáticas de 2009 a 2023 eram a Integração Urbana de Assentamentos Precários, Produção e Aquisição Habitacional, Melhoria Habitacional, Assistência Técnica e Desenvolvimento Institucional.** Explicou que dentro da Produção e Aquisição Habitacional está inserido: *Promoção Pública de Unidades Habitacionais Urbanas; Promoção de Unidades Habitacionais Urbanas para Arrendamento; Promoção de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas Centrais; Promoção por Autogestão de Unidades Habitacionais Urbanas, Promoção Privada de Unidades Habitacionais Urbanas; Promoção Pública de Locação Social de Unidades Habitacionais em Centros Históricos e Áreas Urbanas Consolidadas; Promoção Pública e Privada de Loteamentos Urbanos Associada à oferta de materiais de construção e assistência técnica; Aquisição de Unidades Habitacionais; Promoção pública ou por Autogestão de Unidades Habitacionais Rurais.* Informou que muitos desses programas não foram realizados. Que a oficina avaliou cada programa desses elencados: Se deu certo ou não, se foi realizado ou não, se vai continuar constando no novo Plano ou não, se constar, quais são as melhorias que podem ser acrescentadas etc. Exemplificou que a Promoção Pública e Privada de Loteamentos Urbanos Associada à oferta de materiais de construção e assistência técnica e Promoção Pública de Locação Social de Unidades Habitacionais em Centros Históricos e Áreas Urbanas Consolidadas, estão no Plano e não foram executados. Baseada nessas informações, elaboraram uma sistematização para futuras discussões. Que para PLANHAB 2040, a sistematização das oficinas sobre as linhas programáticas são: **Oficina 1:** LP urbanização de assentamentos precários; **Oficina 2:** LP regularização fundiária e melhorias urbanas; **Oficina 3:** LP produção ou aquisição subsidiada urbana; **Oficina 4:** LP produção ou aquisição financiada urbana; **Oficina 5:** LPS produção ou aquisição rural e entes públicos; **Oficina 6:** LPS locação social e requalificação de imóveis; **Oficina 7:** LP desenvolvimento institucional. Mencionou que abriu um debate

sobre sustentabilidade, para que esse tema venha permear todos esses programas, mas não prosperou. De cada Linha Programática surgiu uma ficha, conforme demonstrativo abaixo:

Linha Programática...
<i>Locação Social</i>
BENEFICIÁRIOS Gurb I, população em situação de rua, G0 (grupo de famílias que suas condições de vulnerabilidade geram a necessidade de modelagem de financiamento/ subsídio e acesso à moradia específica)
FONTES DE RECURSOS Edificação do Parque: Orçamento Geral da União (OGU) via FNHIS e FAR - destinação de imóveis vinculada à destinação a famílias do G1 urb; propriedades cooperativa ou propriedade coletiva com acesso com locação social em parceria com as cooperativas, associações e movimentos organizados Custeio da gestão condominial: Recursos municipais com apoio da União via repasse fundo a fundo e ESTADOS
FORMAS DE FINANCIAMENTO/SUBSÍDIO PARA OS BENEFICIÁRIOS Pagamento do aluguel subsidiado, com valor a ser pago compatível com a renda familiar bruta mensal Aluguéis retornam para o fundo local serviço social de moradia com articulação intersetorial modelagem específica para pop rua/G0
AGENTES ENVOLVIDOS QUE NÃO PODEM FALTAR MDR (gestor); Caixa (mandatária - agente financeiro); Estados, DF e municípios (agente executor); Agentes da Saúde e Assistência Social (intersectorialidade); Empreiteiras e Construtoras; Entidades privadas sem fins lucrativos; Empresas especializadas na gestão dos empreendimentos (gestão condominial, cobrança de aluguéis, manutenção predial, etc); Beneficiários - gestão cooperativada dos moradores / organizações sociais

Nessa Linha Programática de locação social, o que surgiu de interessante, é que criaram o Grupo de renda "0", que é aquele que não tem renda, ou a renda é quase que insignificante, como por exemplo, morador de rua.

Linha Programática...
<i>Requalificação de Imóveis em Áreas Urbanas</i>
Beneficiários G1, G0
FONTES DE RECURSOS: OGU, FDS, FAR e FGTS, PPP imóveis públicos, imóveis privados capturados por instrumentos do Estatuto das Cidades benefícios para governos locais que fizerem projetos nas áreas centrais (subsídio localização) / priorização nos atendimentos
FORMAS DE FINANCIAMENTO/SUBSÍDIO PARA OS BENEFICIÁRIOS inserção em outros programas/ formas de acesso em outros programas
Agentes envolvidos que não podem faltar: Parcerias com cooperativas e entidades, com propriedade coletiva Entes entes públicos locais para viabilização Agentes privados

Nessa linha Programática Requalificação de Imóveis em Áreas Urbanas, seria para atender um público com renda familiar de R\$ 2.400,00 e o grupo sem renda. Que os demonstrativos de fichas acima, foram apresentados o antes e o depois, como é 2009/2022 e como será 2023/2040. A **Senhora Maria Tereza** mais uma vez afirmou que esse é um panorama do resumo do PLANHAB. Que o resumo posteriormente será enviado via e-mail para todos os Conselheiros. A **Conselheira Edymar** noticiou que a Prefeitura Municipal de Campo Grande está revisando o Plano Municipal de Habitação, juntamente com o Conselho Gestor Municipal. Sugeriu que membros do CEC/CONGFEHIS pudesse participar da discussão desse Plano, contribuindo com o material ora apresentado. Solicitou que a Secretária Executiva do Conselho contatasse com a PLANURB para verificar a possibilidade de atendimento ao pleito. O **Conselheiro Dirceu** perguntou se a Assistência Técnica não foi contemplada nesse PLANAB. A **Senhora Maria Tereza** respondeu que apresentou as Linhas programáticas somente em termos gerais. Que cada linha dessas se desdobram em itens e esse assunto está inserido em uma linha dessas. Elucidou que o Programa de Assistência Técnica do jeito que implementaram, é quase que impossível executar. Que o estado tentou implementar, mas não obteve sucesso. Que o normativo era muito ruim, impossível

aplicar. Que a AGEHAB-MS executou um trabalho no Jardim Veraneio, porém com uma série de adaptações para conseguir captar recursos. O **Conselheiro Dirceu pronunciou** que hoje no Brasil, temos várias experiências. Que no Rio Grande do Sul, o CAU em convênio com as Prefeituras Municipais, lançou um projeto de nenhuma casa sem banheiro. Em Brasília também já existe projetos de Assistência Técnica. Que nesse PLANHAB 2023/2040, não verificou esse item. Já no PLANHAB 2009/2022, havia dois itens separados. Que no início da Reunião, a Senhora Maria do Carmo falou da importância de começar a lutar com nossos deputados, no sentido de conseguir emendas para melhoria habitacional. Se não está contemplado no PLANHAB até 2040, como vamos trabalhar essa pauta? A **Senhora Maria do Carmo** respondeu que tem um programa que é associado, Regularização e Melhoria. Informou que na apresentação do Secretário Nacional de Habitação sobre Melhoria, foi comunicado que em discussão com TCU e CGU, o Pró Moradia financiamento, abriu uma linha para melhoria habitacional através de kit. Que solicitou para Senhora Maria Teresa estudar esse programa, utilizando requisito legal que eles conseguiram e fornecendo um valor maior de contrapartida. Reforçou que a melhoria habitacional é fundamental, e que a conclusão daquele imóvel iniciado de forma tímida com o mérito do cidadão, merece a conclusão. Concluindo o assunto, a **Senhora Maria do Carmo** falou que na Câmara Temática poderemos tratar com mais profundidade essa questão e posteriormente trazer para a Reunião. Finalizando a **Senhora Maria do Carmo** passou para Pauta da próxima reunião CEC e CONGFEHIS. Não ficou definida nenhuma pauta para nenhum dos dois Conselhos, ficando de comunicar posteriormente. **Encerramento:** Mais nada a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16:50 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**, revisada por **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

**Membros do CONGFEHIS que participaram da Reunião 68ª Reunião Ordinária, realizada em
18/08/2022 às 14 horas no Auditório do IMASUL**

Maria do Carmo Avesani Lopez
Maria Teresa R. Soto Palermo
Madson Ramão
Danilo Kayatt Lacoski
Edson Ageo Maidana
Valdo Pereira de Souza
Edymar Fernandes Cintra
Elza Alves de Matos
Sânia da Silva Gomes
Almerinda Duarte Gomes
Kely de Paula de Oliveira
Ahmad Hassan Gebara
Kelly Cristina Hokama

**Membros do CEC/MS que participaram da Reunião 135ª Reunião Ordinária, realizada em
18/08/2022 às 14 horas no Auditório do IMASUL**

Maria do Carmo Avesani Lopez
Inês Pereira Esteves
Marcia Helena Melo Santos
Délia Cristina Ibarrola dos Santos
Regina Célia Rodrigues Magro
Alceu Conterato Júnior
Thiago Barros de Matos
Cristiano Gonçalves Tonini
Marcio Basso Dias Filho
Oscar Raul Dias Haack
Aquino Pereira de Oliveira
Valdo Pereira de Souza
Edson Ageo Maidana
Elza Alves de Matos
Auro da Silva
Elza Aparecida Glenzel
Edymar Fernandes Cintra
Sânia da Silva Gomes
Almerinda Duarte Gomes
Kelly Cristina Hokama
Jorge Tadeu Mastela e Almeida
Kely de Paula de Oliveira
Jonei Prata Abreu
Dirceu de Oliveira Peters
Jorge de Souza Pinto
Silvia Bontempo